Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 928/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

TRANSFERÊNCIA DA SEDE DA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS PARA O ANTIGO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, LOCALIZADO NA RUA CEL. CUNHA JÚNIOR, BAIRRO IDEAL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a transferência da sede da Central de Ambulâncias para o antigo prédio da Secretaria Municipal de Obras, localizado na Rua Cel. Cunha Júnior, Bairro Ideal.

A medida busca proporcionar melhores condições de trabalho e maior comodidade aos motoristas e demais servidores que atuam no transporte de pacientes, tendo em vista que o espaço atualmente utilizado pela Central apresenta limitações físicas que dificultam a organização das atividades e comprometem o desempenho adequado do serviço.

O prédio anteriormente ocupado pela Secretaria de Obras apresenta estrutura mais ampla, funcional e adequada, permitindo melhor alocação e circulação dos veículos, além de oferecer ambiente mais confortável e seguro para os profissionais. A mudança também promoverá ganhos expressivos na qualidade do atendimento prestado à população, uma vez que o novo local dispõe de acesso facilitado às principais vias do Município, o que contribuirá para respostas mais rápidas às ocorrências e remoções.

Dessa forma, a transferência da Central de Ambulâncias para o endereço indicado constitui medida necessária e estratégica para a otimização do serviço público de saúde, valorizando os servidores, aprimorando a infraestrutura operacional e garantindo mais eficiência e agilidade no atendimento aos munícipes de São Mateus.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 17 de novembro de 2025.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador